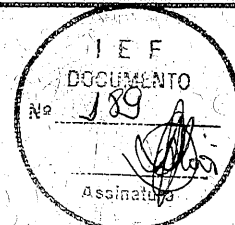


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0037152-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Intervenção Ambiental COM AAF    Intervenção APP	Num. do Processo 07010000768/17	Unidade do SISEMA responsável pelo processo NUCLEO ARINOS
---	------------------------------------	--

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PEDRO HUMBERTO MACHADO Endereço: AVENIDA CENTRAL, 359 Município: BURITIS	UF: MG	CPF/CNPJ: 145.312.911-15 Bairro: CENTRO CEP: 38.660-000    Telefone:
--	--------	--

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: PEDRO HUMBERTO MACHADO Endereço: AVENIDA CENTRAL, 359 Município: BURITIS	UF: MG	CPF/CNPJ: 145.312.911-15 Bairro: CENTRO CEP: 38.660-000    Telefone:
--	--------	--

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Vao da Macauba Ou Sao Vicente Lote - 25 Município/Distrito/UF: BURITIS/Buritis-MG Registro: 1.526    2RG    1.526    BURITIS Coordenada Plana (UTM) - X(6): 340.497    Y(7): 8.296.960	Área Total (ha): <b>483,0459</b> Área Total RL (ha): 96,6092 INCRA (CCIR): 950.050.772.194-5 Datum: SIRGAS 2000    Fuso: 23K
--	---

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	208,1300
Área com uso alternativo de solo (ha)	274,9159
<b>Área Total (ha)</b>	<b>483,0459</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	0,8000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,8000	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,5674	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Item a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Instalação de projeto de infraestrutura.	1,3674
Atividade - sem exploração econômica	Alteração de localização de reserva legal	0,8000

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Arrastado	2,1674
<b>Total</b>	<b>2,1674</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Arrastado	2,1674
<b>Total</b>	<b>2,1674</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

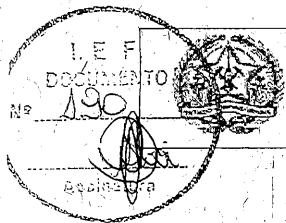
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na própria propriedade	24,00	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	37,9362
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

Recebemos em: 08/08/2019  
16-910-884  
Assinatura por extenso

RG ou CPF: [Assinatura]



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

Data da Vistoria: quinta-feira, 16 de novembro de 2017

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Marcos Roberto Batista Guimarães  
Supervisor Regional Nordeste - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

ARINOS, 08/08/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/08/2019

Data de Validade: 08/08/2024

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

15) Condicionantes e Prazos:

I) Atender a Resolução Conama 369/2006, de acordo com a proposta apresentada (fls.99-113) que propõe a recuperação de 2,67ha de área de preservação permanente do córrego Buriti Torto. A proposta apresentada está localizada no mesmo empreendimento Fazenda São Vicente da Macaúba, (Buritis MG), conforme o ponto de referência (23L) 340.507 / 8.296.965. Cumprir integralmente a proposta, conforme cronograma apresentado.

II) Cercar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal, onde houver criação de animais, de modo a impedir o acesso de tais animais nas referidas áreas : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

16) Medidas compensatórias / mitigadoras :

O presente Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental – DAIA, somente produzirá seus efeitos se acompanhado da competente licença ambiental simplificada –LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da DN COPAM Nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**